



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 8432021  
Código de validação: 10D78C42EC

O Doutor ADRIANO LIMA PINHEIRO , Juíz de Direito Titular da Comarca de Bacuri,Estado do Maranhão, Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais,Disciplina sobre intimação e citação de partes pelo aplicativo WhatsApp.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento do Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta de intimação em todo o Judiciário;

**CONSIDERANDO** o quanto disposta o PROVIMENTO– 342019 DO TJMA, que amplia, para todas as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão, a possibilidade de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp e autoriza seu uso para fins de oitiva de partes e testemunhas;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Designar os números de telefones para a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para intimação e citação de partes e testemunhas durante o período de Mobilização contra o contágio do Coronavírus, a seguir:

1. Guilherme Carneiro Carvalho , Oficial de Justiça, lotado na Vara Única da Comarca de Bacuri , matricula 197210, telefone (98) 98132-4657

2- Claudines da Paz Campos Silva, Oficiala de Justiça, Lotada na Vara Única de Bacuri, matricula 106831, telefone (98) 98424-5074

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Encaminhem-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Bacuri /MA,02 de março de 2021





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**ADRIANO LIMA PINHEIRO**  
Diretor do Fórum da Comarca de Bacuri - Inicial  
Vara Única de Bacuri  
Matrícula 193367

Documento assinado. BACURI, 02/03/2021 14:11 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)

